



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA USO NAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E GÁS INDUSTRIAL PARA USO NA OFICINA DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo, e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Roberta Parizotto Palla e Fernanda Todeschini, conforme portaria de nomeação n.º 274/2015, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceu à licitação a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com seu representante, Sr. Tobias Dierings. A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA enviou os envelopes e credenciamento para participação no certame. O representante da empresa apresentou seu credenciamento. Em seguida, entregou os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

Item 01 –

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: R\$ 126,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 40,00

Item 02 –

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: R\$ 60,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 25,00

Item 03 –

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: R\$ 13,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 6,00

Item 04 –

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: R\$ 10,00

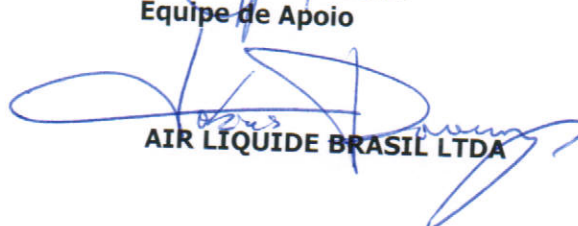
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 7,80

Passou-se para a fase de oferta de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, foi considerada detentora da proposta mais vantajosa a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, em todos os itens, por ter apresentado os seguintes valores para os mesmos: **Item 01:** R\$ 39,75; **Item 02:** 24,50; **Item 03:** 5,75; **Item 04:** 7,50. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA estavam de acordo com o Edital. Consultado acerca da intenção de apresentar recurso, o representante presente abriu mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicará o objeto à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, considerada vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Rudi Zorzo
Pregoeiro


Roberta Parizotto Palla
Equipe de Apoio


Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA